



PORTARIA Nº 1589/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 10639/2013-31403, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº 2008/2013 - SRH, de 20 de Agosto de 2013, que outorgou a **Fundeio Agro Pastoril LTDA**, inscrito nos CPF/CNPJ nº 53.885.767/0002-86, em seu artigo 1º, **ONDE SE LÊ:**

MANANCIAL:	Córrego Seco
COORDENADAS:	15°16' 48,5"S e 51°15' 53,6"O
VAZÃO DERIVADA:	95,7L/S
PERÍODO DE USO:	1050H/ANO, no(s) mês) de Março a Setembro
TIPO DE USO:	Irrigação
TIPO DE CAPTAÇÃO:	Direta no Curso D'água
FINALIDADE DA DERIVAÇÃO:	Atender a uma irrigação por pivo central com área de 82,68 ha

LEIA SE:

MANANCIAL:	Córrego Seco
COORDENADAS:	15°16' 48,5"S e 51°15' 53,6"O
VAZÃO DERIVADA:	95,7L/S
PERÍODO DE USO:	686,3 + 716,6H/ANO, no(s) mês) de Janeiro a Dezembro
TIPO DE USO:	Irrigação
TIPO DE CAPTAÇÃO:	Direta no Curso D'água
FINALIDADE DA DERIVAÇÃO:	Atender a irrigação de um pivo central conjugado com área de 82,68 ha + 73,68 ha

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de Agosto de 2014.

